

PORTARIA REITORIA UESC Nº 173

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014, conforme processos aprovados na 130ª Reunião do CONSEPE, realizada no dia 8 de fevereiro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, lotados nos Departamentos de Ciências Biológicas, Incentivo Funcional por Produção Científica:

| Professor (a) | Matrícula | Classe | Processo |
|------------------------------|------------------|---------------|-----------------|
| Alex-Alan Furtado de Almeida | 73.275767-2 | Pleno | 27/2018 |
| Fábio Pinto Gomes | 73.298776-4 | Pleno | 299/2017 |
| Luiz Fernando Silva Magnago | 73.634432-4 | Visitante | 28/2018 |

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o vencimento e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de fevereiro de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br